

Exp.: 1556/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Expediente 237, protocolizado sob o nº **128602/2022** (extraído do Processo SEI 1080.01.0086956/2020-10), por meio do qual o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Exmo. Sr. Marcílio Barenco Corrêa de Mello, envia o Ofício AGE/1PDA nº 296/2021, relativo à quitação da obrigação contida na Certidão de Débito nº 122/2020 – exarada nos autos nº 796.081, para adoção das medidas constantes na Resolução nº 13/2013.

Data: 22/6/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº **796.081**, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as providências, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)